



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1767/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 16:44
Legislativo - EM 115/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021** Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 47:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Aquisição e Instalação de Equipamentos	205.500,00	215.775,00	226.563,75	237.891,94	885.730,69

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.079.000 – Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	1.198.678,65	1.258.612,59	1.321.543,22	1.387.620,38	5.166.454,84

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A presente emenda visa a compra e instalação pela secretaria de Esporte e Lazer, mais especificamente de: câmeras de segurança, caixa de som com microfone, refletores de LED para ginásios, parquinhos infantis. Se faz necessário a criação de nova ação, para facilitar o acompanhamento da aplicação das verbas descritas no Plano Plurianual nos próximos anos de mandato.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal do Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1767/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 16:44
Legislativo - EM 115/2021

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 16.02 – Departamento de Esporte e Lazer							
Função: 811 - Desporto e rendimento							
Programa: 0041 – Manutenção do Esporte							
Objetivo: Incentivar o esporte e lazer, através da melhoria e instalação de novas estruturas físicas, implantar projetos e programas para as mais variadas faixas etárias e públicos, nas diversas modalidades esportivas, individuais, coletivas e de inclusão.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	Dep. Esporte e Lazer	P	Bem	Global	2022	12	R\$ 205.500,00
					2023	12	R\$ 215.775,00
					2024	12	R\$ 226.563,75
					2025	12	R\$ 237.891,94
					META	48	
TOTAL NO PPA							R\$ 885.730,69



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

